

PORTARIA Nº 119 /2018 – AMPREV

O **Diretor Presidente da Amapá Previdência – AMPREV**, por suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 101 da Lei nº 0915/2015, alterada pela Lei nº 0960 de 30 de dezembro de 2005, demais alterações e no que dispõe a Lei nº 1.813/2014, nomeado pelo Decreto nº 1.385 de 24 de abril de 2017 e Decreto nº 1.515/2017 e

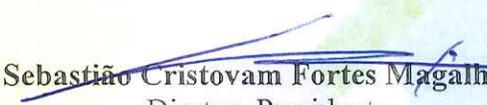
Considerando a necessidade do Diretor Diego da Silva Campos de se ausentar do Estado para tratar de assuntos intransferíveis com agendamento anterior a posse no Cargo de Diretor de Benefícios e Fiscalização - DIBEF, com nomeação pelo Decreto nº 1.403 de 03 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Diretor de Benefícios e Fiscalização da Amapá Previdência, **Diego da Silva Campos**, ausentar-se de suas atividades de diretor executivo no período de 18 a 23 de julho do corrente ano, ficando o Diretor Presidente acumulativamente respondendo pelas atribuições da DIBEF

Art. 2º. Esta portaria entra na presente data da sua assinatura, com publicação interna e no site.

Macapá, 09 de julho de 2018.


Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Diretor- Presidente